



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3051/2025
DE QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito(a)
Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1602/2024, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
QUERÊNCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE
REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
.002 SETOR DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 363	
002.10.301.0079.20048 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) QUERÊNCIA - MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MJC1ODSWOS8WMI8YMD](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJC1ODSWOS8WMI8YMD)